

TERMO DE GARANTIA – GERADORES

INDFLO — Marca de Sea River Produtos Náuticos Ltda.

2. Identificação da Empresa e do Produto

- Razão Social: **Sea River Produtos Náuticos Ltda.**
- Nome Fantasia / Marca: **INDFLO**
- CNPJ: **82.322.348/0001-60**
- Endereço: **Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira - Ld, 651 - CIC, Curitiba - PR, CEP 81280-140**

Produtos abrangidos por este Termo: geradores de energia da linha INDFLO relacionados a seguir, identificados por SKU e modelo.

SKU	Modelo	Combustível	Tensão Nominal	Aplicação Típica
61978	GGI950 (variante 110V)	Gasolina	110 V	Camping, pequenas obras, backup residencial
61979	GGI950 (variante 220V)	Gasolina	220 V	Camping, pequenas obras, backup residencial
61980	GGI3500	Gasolina	110V/220V	Residências, comércio pequeno, eventos
61981	GGI8000	Gasolina	110V/220V	Comércio de médio porte, pequenas indústrias, uso residencial intenso
61982	GGI10000	Gasolina	110V/220V	Obras de construção, indústrias, grandes eventos
61983	GGI13000	Gasolina	110V/220V	Grandes indústrias, eventos de grande porte
61984	GDI4000	Diesel	110V/220V	Propriedades rurais, comércio médio, pequenas indústrias
61985	GDI6500	Diesel	110V/220V	Propriedades rurais, comércio médio/grande, indústrias
61986	GDI8000-MONO	Diesel	110 V	Indústrias, fazendas, hospitais (backup)
61987	GDI8000C-3	Diesel	220 V (Trifásico)	Indústrias, grandes comércios, data centers
61988	GDI8000D-3	Diesel	380 V (Trifásico)	Grandes indústrias, usinas, mineração

O GGI950 é comercializado em duas variantes de tensão (110V e 220V) e é motor 2 tempos (mistura de gasolina e óleo 2T, proporção 50:1). O GGI3500, GGI8000, GGI10000 e GGI13000 são motor 4 tempos, refrigerado a ar, com uso de gasolina pura e óleo SAE 10W-30.

Confirmado pelo manual de instruções dos geradores a diesel: motor diesel com partida elétrica (bateria inclusa, cabos vermelho/preto), tensão nominal 110/220V ou 220/380V (trifásico ou monofásico, conforme modelo), saída DC 12V/8,3A, aterramento obrigatório antes do uso. Óleo recomendado: diesel SAE 15W-40, capacidade 1,65L. Usar somente combustível diesel — nunca gasolina.

Nomenclatura comercial: GDI8000-MONO, GDI8000C-3 e GDI8000D-3 (conforme lista de SKUs INDFLO, mantida como referência oficial) correspondem, respectivamente, a GDI8000, GDI8000-3-220 e GDI8000-3-380 no manual de instruções — mesma linha de produto, denominações equivalentes.

3. Apresentação e Finalidade do Termo

Este Termo de Garantia tem por objetivo informar, de forma clara e acessível, os direitos do consumidor e as condições de garantia aplicáveis aos geradores comercializados sob a marca INDFLO, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais normas aplicáveis.

Este documento distingue expressamente a garantia legal, que decorre diretamente da lei e independe de qualquer manifestação do fabricante, da garantia contratual, que é um benefício adicional oferecido voluntariamente pela INDFLO.

4. Garantia Legal

Nos termos do Código de Defesa do Consumidor, todo produto durável está sujeito ao prazo decadencial de **90 (noventa) dias** para que o consumidor reclame de vícios (defeitos) aparentes ou de fácil constatação, contado a partir da entrega efetiva do produto (art. 26, inciso II, do CDC).

No caso de vício oculto — aquele que não pôde ser constatado de imediato —, o prazo de 90 dias tem início no momento em que o defeito ficar evidenciado, conforme o art. 26, §3º, do CDC.

A garantia legal é um direito assegurado por lei e não pode ser suprimida, reduzida ou condicionada por este Termo ou por qualquer política comercial da INDFLO. Nos termos do art. 51 do CDC, é nula de pleno direito qualquer cláusula deste Termo que, direta ou indiretamente, exonere, atenuar ou restrinja essa responsabilidade.

Contagem sucessiva dos prazos: em conformidade com o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça sobre o art. 50 do CDC, a garantia contratual (Seção 5) e a garantia legal não correm de forma simultânea, mas sucessiva — ou seja, o prazo decadencial de 90 dias da garantia legal só começa a fluir após o término do período de garantia contratual. Essa é a interpretação mais favorável ao consumidor e a que fundamenta os prazos totais indicados na Seção 9 (soma do prazo legal com o prazo contratual adicional, por componente).

5. Garantia Contratual

Além da garantia legal, a INDFLO oferece, de forma voluntária, um período adicional de garantia contratual, que varia conforme o componente do gerador, somando-se ao prazo legal de 90 dias já mencionado. Essa cobertura adicional é um benefício concedido pela empresa e está detalhada na Seção 9 deste Termo.

6. Início da Contagem do Prazo

O prazo de garantia (legal e contratual) inicia-se na data de emissão da Nota Fiscal de venda ao consumidor final. O número de série (ou chassi) do gerador, obrigatoriamente vinculado à Nota Fiscal, é o elemento de rastreabilidade e controle da garantia.

Para produtos que apresentarem defeito de fabricação constatado em até 7 (sete) dias após o recebimento pelo consumidor final, aplica-se o tratamento de Produto com Defeito na Chegada (DOA – "Dead On Arrival"), conforme o art. 26, inciso II, do CDC, com processo de substituição simplificado após verificação técnica inicial.

7. Abrangência Territorial

A garantia INDFLO tem validade em todo o território nacional brasileiro, sem exclusão ou restrição regional. As condições de garantia são as mesmas para consumidores pessoa física (B2C) e pessoa jurídica (B2B), abrangendo tanto os prazos legais quanto os contratuais adicionais.

8. Condições para Validade da Garantia

- A garantia é pessoal e intransferível, válida exclusivamente para o primeiro comprador do produto.
- É obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de compra original no momento do acionamento da garantia.
- O número de série do produto deve corresponder ao registrado na Nota Fiscal.
- A INDFLO recomenda fortemente que a instalação do gerador seja realizada por profissional tecnicamente capacitado. Essa recomendação, por si só, não anula a garantia; contudo, instalação incorreta que resulte em defeito pode caracterizar hipótese de exclusão de cobertura (Seção 11).
- Em caso de dúvida sobre instalação, o consumidor pode contatar o suporte pós-vendas da INDFLO.
- Reparos e substituições em garantia devem ser realizados exclusivamente pela rede de assistência técnica autorizada INDFLO.

9. Defeitos e Componentes Cobertos

A garantia INDFLO abrange exclusivamente falhas funcionais e defeitos de fabricação em peças e montagens — ou seja, vícios ocultos ou aparentes decorrentes do processo produtivo ou da qualidade do material. Os prazos de cobertura, somando garantia legal (90 dias) e garantia contratual adicional, variam conforme o grupo de componentes, como segue:

Entendendo a garantia dividida: a garantia da INDFLO não tem um único prazo igual para o gerador inteiro. Ela é dividida por grupo de peças ("componente"), porque cada parte do equipamento tem um risco de desgaste diferente. Resumo rápido:

Componente	Garantia Legal	+ Contratual Adicional	= Total
Carcaça e Estrutura	3 meses	9 meses	12 meses
Peças do Motor	3 meses	6 meses	9 meses
Peças Elétricas	3 meses	3 meses	6 meses

Na prática: se o defeito é na estrutura/carcaça, o cliente tem 12 meses de cobertura; se é numa peça elétrica, 6 meses; se é no motor, 9 meses. O prazo é contado a partir da data da Nota Fiscal, e cada grupo de peça conta o seu prazo de forma independente (ver Seção 6).

9.1. Carcaça e Estrutura — 12 (doze) meses de garantia total (3 meses legais + 9 meses contratuais adicionais)

Itens abrangidos: tanque de combustível (integridade estrutural, sem vazamentos por falha de fabricação); chassi e armação metálica (contra falhas de solda ou fadiga estrutural); painel frontal; suportes metálicos; alças, pés e rodas (quando parte integrante original, sem evidência de mau uso); tampa do tanque com suporte de proteção.

9.2. Peças Elétricas — 6 (seis) meses de garantia total (3 meses legais + 3 meses contratuais adicionais)

Itens abrangidos: alternador/gerador (estator e rotor, contra falhas de isolamento e enrolamento); regulador de tensão (AVR, contra falha de componentes eletrônicos); chave seletora; tomadas de saída; fiação e conectores originais de fábrica (contra falha de condução ou isolamento); interruptores; voltímetro; disjuntor e painel de controle (contra falhas de componentes internos).

9.3. Peças do Motor — 9 (nove) meses de garantia total (3 meses legais + 6 meses contratuais adicionais)

Itens abrangidos: bloco do motor, virabrequim e pistão (contra falhas estruturais e trincas por fadiga); válvulas, comando e cabeçote (contra falhas de vedação ou mecânica de componentes internos); sistema de ignição — bobina e vela (contra falhas de fabricação); carburador (contra defeitos de fundição ou montagem que impeçam a regulagem); tanque interno e filtro de combustível (contra falha estrutural); recoil/partida manual (contra falha de componentes mecânicos internos); tanque de óleo.

Baterias (presentes apenas nos modelos GGI3500, GGI8000, GGI10000 e GGI13000): a bateria é item de manutenção periódica/consumível e não é coberta pela garantia (ver Seção 10).

Atendimento on-site (no local de instalação): a possibilidade de atendimento técnico em campo será avaliada caso a caso, conforme a complexidade do problema, a localização do cliente e a disponibilidade de assistência técnica autorizada na região.

Peças substituídas em garantia não estendem o prazo de garantia original do produto.

10. Itens e Situações Não Cobertos

Não são cobertos pela garantia os itens de manutenção periódica e desgaste natural, cuja substituição é considerada manutenção regular do produto:

- Velas de ignição
- Filtros em geral (ar, combustível e óleo)
- Troca de óleo lubrificante
- Bateria e fusíveis

- Regulagem do carburador
- Limpeza de tanque, linhas de combustível e sistema de arrefecimento
- Anéis de segmento, juntas e borrachas em geral
- Cabos e lâmpadas
- Pintura, rodas e pneus
- Escovas de carbono do motor de partida e do alternador (modelos a diesel) — item de desgaste natural, conforme o manual de instruções

Também não são cobertos: serviços de calibração, ajuste da folga de válvula, limpeza da câmara de combustão e ajustes decorrentes do desgaste natural das peças pelo uso, que são de responsabilidade do proprietário do equipamento.

11. Hipóteses de Perda da Garantia

A garantia não cobre defeitos ou falhas resultantes de:

- Mau uso, acidentes ou negligência, incluindo quedas, impactos, sobrecargas elétricas além da capacidade nominal do gerador, ou operação sem os níveis mínimos de óleo/combustível ou em ambientes inadequados;
- Fenômenos naturais, como enchentes, raios, incêndios e vendavais;
- Uso em desacordo com o manual técnico do produto, incluindo falta de manutenção preventiva ou uso de acessórios não aprovados;
- Intervenções não autorizadas: violações, modificações, adulterações ou reparos realizados por pessoas ou oficinas não credenciadas pela INDFLO, incluindo remoção ou violação de lacres de segurança;
- Manuseio e transporte inadequados após a saída da fábrica INDFLO (não se aplica ao transporte entre o consumidor e a assistência técnica em processo de garantia, cuja responsabilidade está descrita na Seção 15);
- Rasuras, adulterações ou ausência da Nota Fiscal de compra;
- Instalação elétrica/mecânica incorreta, ou uso de acessórios/componentes que não sejam originais ou homologados pela INDFLO.

Exclusões específicas por componente

- Carcaça e estrutura: danos por quedas, oxidação superficial, pintura, deformações por impacto ou corrosão por agentes químicos não previstos para o uso.
- Peças elétricas: queima por sobrecarga acima da potência nominal, inversão de polaridade, curto-circuito externo ao equipamento, uso de componentes elétricos não originais, ou danos em cabos/conectores por superaquecimento ou abrasão decorrente de instalação inadequada.
- Peças do motor — lubrificação inadequada: falta de lubrificação ou uso de óleo com especificação incorreta (viscosidade, API, JASO) ou com adulterantes.
- Peças do motor — mistura incorreta (motores 2 tempos): uso de mistura gasolina/óleo fora das proporções especificadas pelo fabricante, ou uso de óleo 2T de baixa qualidade.
- Peças do motor — superaquecimento/sobrecarga contínua: operação acima da potência nominal por períodos prolongados.
- Peças do motor — contaminação: uso de combustível adulterado, contaminado com água ou partículas, ou entrada de sujeira no sistema de combustível.
- Peças do motor — modelos a diesel: uso de gasolina ou combustível impróprio no lugar do diesel; alteração do controlador/regulador de combustível (governador) do motor, prática expressamente vedada pelo manual do fabricante.

12. Manutenção Preventiva e Responsabilidades do Consumidor

Cabe ao consumidor: (i) utilizar o gerador conforme as instruções do manual do usuário que acompanha o produto; (ii) realizar as manutenções preventivas e calibrações periódicas indicadas pelo fabricante, às suas expensas; (iii) utilizar combustível, óleo e peças compatíveis com as especificações do fabricante; e (iv) conservar a Nota Fiscal de compra e o número de série do produto.

Cronograma confirmado pelos manuais de instruções — modelos a gasolina 4 tempos (GGI3500, GGI8000, GGI10000, GGI13000):

- Óleo do motor: inspeção diária; 1ª troca no 1º mês/20h; trocas seguintes a cada 6 meses/100h.
- Filtro de ar: inspeção diária; troca a cada 3 meses/50h.
- Filtro de combustível: limpeza a cada 6 meses/100h.
- Vela de ignição: manutenção a cada 6 meses/100h.
- Folga da válvula, câmara de combustão, linha de combustível e escovas: revisão anual/300h.
- Supressor de faíscas: limpeza a cada 100h de operação.

Cronograma confirmado pelos manuais de instruções — modelos a gasolina 2 tempos (GGI950A/GGI950B):

- Filtro de ar: inspeção diária; troca a cada 6 meses/150h.
- Filtro de combustível: limpeza a cada 6 meses/150h.
- Vela de ignição: manutenção a cada 3 meses/50h.
- Folga da válvula, câmara de combustão e linha de combustível: revisão anual/300h.
- Combustível: mistura obrigatória de gasolina e óleo 2T na proporção 50:1 (50 partes de gasolina para 1 parte de óleo); nunca usar gasolina pura.

Cronograma de manutenção — modelos a diesel (linha GDI):

- Óleo do motor: verificar o nível a cada uso; 1ª troca no 1º uso/20h; trocas seguintes a cada 6 meses/100h.
- Filtro de ar: verificar a cada uso; limpar a cada 3 meses/50h.
- Filtro de combustível: substituir anualmente/300h.
- Filtro de óleo: substituir anualmente/300h.
- Tanque de combustível: verificar o nível a cada uso; limpar anualmente/300h.
- Óleo recomendado: diesel SAE 15W-40, capacidade 1,65 litros. Usar somente combustível diesel novo — nunca gasolina.

Execute cada manutenção no mês/hora indicado ou no intervalo de uso, o que ocorrer primeiro. O óleo recomendado para motores 4 tempos é o SAE 10W-30; para motores 2 tempos, óleo específico para mistura 2T. Use sempre gasolina sem chumbo, octanagem 93 ou superior.

A responsabilidade pela manutenção preventiva é do consumidor (ou de oficina por ele contratada), e sua ausência ou realização inadequada pode configurar hipótese de exclusão da garantia, conforme Seção 11.

13. Procedimento para Solicitar Atendimento

O acionamento da garantia deve ser feito exclusivamente pelo consumidor final, diretamente com a INDFLO, por um dos seguintes canais:

- Portal de Garantia Online (canal preferencial): **www.indflo.com.br**
- Telefone Pós-Vendas: **(41) 99870-0189**
- WhatsApp Pós-Vendas: **(41) 99870-0189**

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 (horário comercial).

Representantes comerciais e revendas podem orientar o consumidor, mas não têm autoridade para abrir o chamado de garantia em nome do cliente, nem para autorizar trocas, devoluções ou recolhimentos de produtos.

Para análise do pedido, o consumidor deverá apresentar:

- Cópia da Nota Fiscal de compra;
- Número de série do produto;
- Fotos e vídeos do defeito, do ambiente de instalação e, se possível, do equipamento em operação;
- Laudo técnico preliminar, se houver inspeção prévia por técnico;
- Termo de instalação, se a instalação tiver sido realizada por profissional credenciado.

14. Análise Técnica, Reparo, Substituição e Prazos

A triagem técnica inicial é realizada por assistência técnica autorizada, indicada e supervisionada pela INDFLO, em prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do recebimento do produto.

O prazo para conclusão do reparo ou substituição, quando o defeito for reconhecido como coberto pela garantia, segue o disposto no art. 18 do CDC: até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da conclusão da triagem e da formalização do diagnóstico. Em casos que dependam de peças importadas, um prazo adicional pode ser acordado com o consumidor, observados os limites da legislação aplicável.

Caso o vício não seja sanado dentro do prazo de 30 dias, o consumidor poderá exigir, à sua escolha, conforme o art. 18, §1º, do CDC:

- a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; ou
- o abatimento proporcional do preço.

Quando aplicável, a substituição será feita por produto novo e equivalente, do mesmo modelo e com as mesmas especificações técnicas, ou superiores.

Se, após análise técnica, for constatado que o problema decorre de causa não coberta pela garantia (mau uso ou outra exclusão prevista na Seção 11), será apresentado orçamento ao consumidor. Caso o orçamento seja recusado, o consumidor será responsável pelos custos do diagnóstico técnico e do frete de devolução do produto.

15. Transporte, Deslocamento e Despesas

O transporte do produto até a assistência técnica autorizada e o retorno após o atendimento são de responsabilidade do consumidor, inclusive nos casos cobertos pela garantia. A INDFLO fornecerá orientações sobre o acondicionamento adequado do produto para evitar danos durante o transporte.

Quando o defeito for reconhecido como de fabricação e coberto pela garantia, a INDFLO arca com os custos de mão de obra e das peças substituídas, cabendo ao consumidor o transporte do produto até a assistência técnica autorizada e o seu retorno.

Quando, após análise técnica, for constatado que o problema não é coberto pela garantia (mau uso ou outra exclusão), o custo do frete de ida e volta, bem como de mão de obra e peças, será integralmente de responsabilidade do consumidor.

A INDFLO poderá avaliar, a seu critério, casos de coparticipação ou apoio logístico em situações de comprovada dificuldade de acesso, sem que isso constitua compromisso ou direito adquirido pelo consumidor.

16. Limitações e Disposições Gerais

As condições de garantia previstas neste Termo aplicam-se igualmente a consumidores pessoa física e pessoa jurídica (B2C e B2B), conforme política atual informada pela INDFLO.

16.1. Uso residencial x uso profissional/intensivo

A INDFLO mantém política de garantia uniforme, concedendo as mesmas condições de garantia a todos os consumidores, pessoa física ou jurídica, independentemente do tipo de uso do produto.

Permanece válida a exclusão já prevista na Seção 11 para operação continuada acima da potência nominal (sobrecarga).

16.2. Advertências de segurança

Este Termo não substitui as instruções de segurança, instalação e operação constantes no manual de instruções que acompanha cada gerador, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

- **⚠ PERIGO — Monóxido de carbono:** o escape contém gases de monóxido de carbono, que podem causar inconsciência ou morte em ambientes fechados ou parcialmente fechados. Nunca operar o gerador em local sem ventilação adequada.
- **⚠ AVISO — Inflamabilidade:** combustíveis (gasolina ou diesel, conforme o modelo) e seus vapores são altamente inflamáveis e explosivos. Desligar o motor e afastar calor, faíscas e chamas antes de reabastecer; manusear combustível somente ao ar livre; não completar o tanque acima do limite superior; limpar imediatamente qualquer derramamento. Nos modelos a diesel, usar somente combustível diesel — nunca gasolina.
- **⚠ AVISO — Conexão elétrica:** conexões incorretas entre o gerador e a rede elétrica do imóvel podem causar retorno de corrente à rede pública, com risco grave de choque elétrico ou morte. A instalação deve sempre usar um dispositivo de transferência (chave de transferência) que isole completamente o gerador da rede, executada por eletricista qualificado, conforme normas vigentes.
- **⚠ AVISO — Bateria (modelos a diesel):** baterias emitem gás hidrogênio explosivo durante a carga e contêm ácido, que pode causar queimaduras químicas. Não aproximar chamas ou cigarros durante e após a carga; usar óculos e luvas de proteção ao manusear a bateria; nunca usar o gerador para dar partida em veículos.
- Nunca alterar o controlador/regulador de combustível (governador) do motor — essa alteração anula a garantia.
- Nunca conectar o gerador diretamente à rede elétrica residencial sem chave de transferência adequada.
- Manter crianças e pessoas não autorizadas afastadas do equipamento durante a operação; não utilizar em condições de chuva ou umidade; manter o equipamento afastado de líquidos e materiais inflamáveis.
- Usar proteção auditiva adequada durante a operação (nível de ruído de 65 a 78 dB, conforme o modelo).
- Atenção a partes quentes do motor e do escapamento durante e logo após o funcionamento.
- O gerador deve ser aterrado adequadamente antes do uso, conforme instruções do manual de instruções.

A INDFLO reserva-se o direito de atualizar este Termo periodicamente, sendo a versão vigente sempre a disponibilizada nos canais oficiais indicados na Seção 18.

16.3. Uso por pessoas com capacidade reduzida

Este equipamento não se destina a ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido supervisão ou instruções sobre o uso do aparelho por pessoa responsável por sua segurança. Crianças devem ser supervisionadas para garantir que não brinquem com o equipamento.

17. Identificação do Produto, Número de Série e Nota Fiscal

Para fins de acionamento e comprovação da garantia, são elementos obrigatórios:

- Nota Fiscal de compra original, em nome do consumidor final, com data de emissão;
- Número de série (ou chassi) do gerador, que deve constar na própria Nota Fiscal;
- Modelo e SKU do produto, conforme a tabela de identificação constante na Seção 2 deste Termo.

A ausência, rasura ou adulteração da Nota Fiscal, ou a divergência do número de série, impede o acionamento da garantia.

18. Canais de Atendimento

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): **(41) 99870-0189**
- Telefone Pós-Vendas: **(41) 99870-0189**
- WhatsApp Pós-Vendas: **(41) 99870-0189**
- Horário: segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00
- Portal de Garantia Online: **www.indflo.com.br**

19. Declaração de Ciência do Consumidor

Declaro ter recebido, lido e compreendido os termos e condições da garantia acima descritos, estando ciente de que a garantia legal é assegurada por lei, independentemente deste documento, e de que a garantia contratual adicional é um benefício oferecido pela INDFLO nas condições aqui estabelecidas.

Nome do consumidor: _____

Nº de série do produto: _____ Data da compra: ____/____/____

Assinatura: _____